



Lei nº 444/2007,

Em, 03 de Abril de 2007.

Denomina de Estudante Robério Vinagre Régis a Sala de Inclusão Social, localizada na Escola João Gomes Ribeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de estudante ROBÉRIO VINAGRE RÉGIS, a sala de inclusão social localizada na Escola João Gomes Ribeiro, no Município de Conde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.


Aluisio Vinagre Régis
Prefeito